



**PREV**  
**XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 135/2018

***“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: ROSANE NUNES SERAFIM”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Rosane Nunes Serafim, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com vencimentos no valor de R\$ 3.547,18 (três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), a partir de 14 de agosto de 2018 e término em 30 de agosto de 2018, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 13.633/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 27 de agosto de 2018.

**Filipe Bakkar Reckers**  
Diretor-Presidente Interino  
Portaria nº 126/2018

Essa Portaria foi devidamente publicada em 28/08/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.